



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2133/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“REVOGA A PORTARIA Nº 2084/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2084/2020, de 24 de março de 2020, que instituiu o Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus (Covid-19) no Município de Cândido Mota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO